

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 164/2024**

Exonera a servidora municipal **MARCILENE SOBRINHO DA SILVA SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE SETOR DO PETI**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora municipal **MARCILENE SOBRINHO DA SILVA SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE SETOR DO PETI -CC2**, portaria 329/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/02/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de abril de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:CCEA2D69